



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201707141, DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SUBSÍDIO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A **JCF COMERCIO EIRELI ME**, ORIUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 011/2017/PMVN.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ n.º 29.517.467/0001-95, com sede na Rua José Augusto Correa, s/nº, Centro, Vigia/PA, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **HAMILTON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, portador do RG nº 3444353 e CPF nº. 698.089.612-15, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e a **JCF COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.838.336/0001-60, com sede na Avenida Dr. Marcionilo Alves, nº 01, Centro, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, neste ato representado pelo Sr.º **JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, residente na Av. João Pessoa, nº 1030, Centro, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, portador do CPF nº 008.763.992-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens relacionados abaixo, referente ao quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Oitava do Contrato nº 201807141.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1- O prazo de vigência do contrato nº 201807141, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2018 a 27/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA :VALOR

3.1 – O presente Termo Aditivo tem o valor total de **RS 52.891,20 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos)**, correspondente ao adiantamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-92

P.M.V.N.
Folhas
Nº 242
[assinatura]

P.M.V.N.
Folhas
Nº 233
[assinatura]

Parágrafo Único – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 201707121, cujo valor global original era de **R\$ 211.568,43 (Duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, passará para valor global de **R\$ 264.459,63 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público; e o artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA JUSTIFICATIVA

5.1 - Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de não interrupção ao Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para subsídios das atividades técnicas e administrativas do Fundo Municipal de Educação, de Vigia de Nazaré/PA.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1- As despesas recorrentes do presente instrumento são exercício de 2018: 12.122.0008.2.053 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente Termo Aditivo do Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: INALTERALIDADE

8.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos que não conflitem com as deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



P.M.V.N.
Folhas
Nº 243
Assinatura

P.M.V.N.
Folhas
Nº 234
Assinatura

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

Vigia de Nazaré, 30 de abril de 2018.

[Handwritten signature]

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HAMILTON DE SOUSA SILVA

Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesa

CONTRATANTE

[Handwritten signature]

JCF COMERCIO EIRELI ME

JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA

CONTRATADO

1. TESTEMUNHA: _____

CPF nº: _____

2. TESTEMUNHA: _____

CPF nº: _____